



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida 9 nº 901 - Fone: (17) 3331-4462 - Centro
- CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
e-mail: conselhomunicipaldesaúdeguaira@gmail.com



RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2022, DE 29 Abril de 2022.

Dispõe sobre a aprovação

O Conselho Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guairá - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capítulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 3ª reunião extraordinária do ano de 2022, realizada no dia 28 do mês de abril do ano de 2022, e;

CONSIDERANDO Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

CONSIDERANDO Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do 1º aditivo do processo nº 168/2021 que entre si celebram o município de Guairá e O Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Guairá-SP, 29 de Abril de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP
Edvar Garcia de Paula
Presidente